



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**7730**

**Presidente da Mesa Diretora:** Valcir Soares da Silva

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de Vias Públicas e outros logradouros do Município

**Autoria:** Alfredo Ramos Neto

**Data:** 14/02/2012

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 28/2012. Denomina o "Estádio Municipal Wagner Souto Silva", conhecido popularmente como Campo do Cruzeirinho, localizado no bairro Renascença. (Referente à Lei nº 4.532, de 06/07/2012).

**Controle Interno – Caixa:** 8.11

**Posição:** 33

**Número de folhas:** 08

Espécie: Pl  
Categoria: Atenomina  
Cr.: 8.13  
Ordem: 33  
nº fls: 09

Nº 57/2012



26.06.2012

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 28/2012.

AUTOR:

Ver. Alfredo Ramos Neto

ASSUNTO:

Denomina Estádio Municipal Wagner Souto Silva, no Bairro

Renaseença.

MOVIMENTO

Entrada em 14/02/2012

Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos.

- 1 - VISTAS EM 27.03.2012
- 2 - A PROVAKO EN UNICA EM 26.06.2012
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

# Câmara Municipal de Montes Claros



Vereador

**Alfredo**

Ramos

Mandato de Qualidade

Projeto de Lei 28 / 2012

## Denomina Estádio Municipal

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se oficialmente **ESTÁDIO MUNICIPAL WAGNER SOUTO SILVA**, o Estádio popularmente conhecido como “Campo do Cruzeirinho”, localizado no Bairro Renascença, nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal, 9 de fevereiro de 2012.

  
Alfredo Ramos Neto

Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
E JUSTIÇA  
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE VIAS E LOGIA  
ESPORTOS PÚBLICOS  
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 26 DE MARÇO DESSÃO POR  
Única  
EM 26 DE MARÇO DE 2012

PRESIDENTE

Curriculum / Justificativa

Wagner Souto Silva

Nasceu em Montes Claros, no dia 20 de junho de 1975, filho de Milton Soares da Silva e Maria Irene Souto Silva, tem dois irmãos: Valério Souto Silva e Vanilda de Cássia Souto Silva. Foi casado por 14 anos com Gislene Gusmão com quem teve um filho, João Vitor de Jesus Gusmão Souto.

Wagner serviu as Forças Armadas Brasileira, onde foi Soldado do Pelotão de Operações Especiais - PELOPES do Exército Brasileiro por 05 anos e teve seu maior marco, a Missão de Paz na Angola em 1996.

Morador do Renascimento a 36 anos, Wagner era um grande desportista, foi jogador de várias equipes de futebol do bairro, mas sempre foi apaixonado pelo Cruzeirinho Futebol Clube, onde era membro efetivo do conselho deliberativo e fiel torcedor da equipe.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Wagner Souto Silva".



## CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, conforme nos foi solicitado através do Ofício de 358/2011, em 28 de novembro de 2011, requerido pelo Vereador Alfredo Ramos, que:

- O estádio municipal localizado no Bairro Renascença popularmente conhecido como "Cruzeirinho", não possui denominação oficial até a presente data.
- Não possui via ou logradouros público com a denominação de:
- Wagner Souto Silva.

Para fazer constar e produzir os devidos fins e efeitos legais lavrou-se o presente que vai por mim, devidamente assinada.

Montes Claros (MG), 29 de novembro de 2011.

  
Marco Antônio Matozinho  
Matrícula 224 - 0/1  
Divisão de Cadastro • SEPLA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## ASSESSORIA LEGISLATIVA

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 028/2012 QUE "Denomina Estádio Municipal Wagner Souto Silva", de autoria do Vereador Alfredo Ramos Neto.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 15 de fevereiro de 2012.

  
Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo  
OAB/MG 78605



## Câmara Municipal de Montes Claros - MG

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 28/2012

AUTOR: Ver. Alfredo Ramos Neto

MATÉRIA: “Denomina Estádio Municipal Wagner Souto Silva, no Bairro Renascença.”

#### I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 14/02/2012, com entrada na Sala das Comissões no dia 15/12/2012.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial do Estádio popularmente conhecido como “Campo do Cruzeirinho”, para Estádio Municipal Wagner Souto Silva.

De acordo com a Certidão da Secretaria e Coordenação Estratégica da Prefeitura Municipal Divisão de Cadastro Técnico Urbano, datada de 29/11/2011, o estadio municipal localizado no Bairro Renascença popularmente conhecido como “Cruzeirinho”, não possui denominação oficial e que não possui nenhuma via ou logradouro público com o nome pretendido, ou seja Wagner Souto Silva.

Sendo assim, esta Comissão verifica que a proposição não incide em vício de iniciativa, atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno, não contrariando, portanto, normas legais e/ou constitucionais.

#### III – CONCLUSÃO

Face ao exposto esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende à forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 02 de março de 2012.

Presidente: Ver. Antônio Silveira de Sá:

Vice-Presidente: Ver. Athos Mameluke Mota:

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus:



## Câmara Municipal de Montes Claros - MG

### COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

#### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 28/2012

AUTOR: Ver. Alfredo Ramos Neto

MATÉRIA: “Denomina Estádio Municipal Wagner Souto Silva, no Bairro Renascença.”

#### I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos em 14/02/2012, com entrada na Sala das Comissões no dia 15/02/2012.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, arts. 67 e 71, manifestar-se sobre matéria a ela submetida.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial do Estádio popularmente conhecido como “Campo do Cruzeirinho”, para Estádio Municipal Wagner Souto Silva.

De acordo com a Certidão da Secretaria e Coordenação Estratégica da Prefeitura Municipal Divisão de Cadastro Técnico Urbano, datada de 29/11/2011, o estadio municipal localizado no Bairro Renascença popularmente conhecido como “Cruzeirinho”, não possui denominação oficial e que não possui nenhuma via ou logradouro público com o nome pretendido, ou seja Wagner Souto Silva.

Sendo assim, esta Comissão verifica que a presente proposição atende os requisitos previstos no §4º do Art. 159 do Regimento Interno desta Casa.

#### III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão é favorável à votação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 02 de março de 2012.

Presidente: Ver. Frank Wanderlei de Lima

Vice-Presidente: Ver. Sebastião Ildeu Maia :

Relator: Ver. Raimundo Pereira da Silva